



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ROTEIRO

ABERTURA

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO Povo DE NOVA MAMORÉ,
NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO
ABERTA A **41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA)** SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA
DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA **22 DE DEZEMBRO DE 2025**
ÀS 19:00 HORAS.

I - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Ata da 40ª (Quadragésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

II - LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

II.1 – LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

II.2 – LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

III – PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

**III.1 – LEITURA PEQUENO EXPEDIENTE: O primeiro a utilizar a palavra:
Vereador André Luiz Baier.**



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

IV – GRANDE EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 10 (dez) minutos com aparte.

IV.1 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **primeiro** a utilizar a palavra: Vereador **Fábio dos Santos das Chagas**.

IV.2 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **segundo** a utilizar a palavra: Vereador **André Luiz Baier**.

IV.3 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **terceiro** a utilizar a palavra: Vereador **Jefferson de Castro Clímaco**.

IV.4 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **quarto** a utilizar a palavra: Vereador **Jocimar Maulaz**.

IV.5 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **quinto** a utilizar a palavra: Vereador **Joaldo Santos de Souza**.

IV.6 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **sextº** a utilizar a palavra: Vereador **Antônio Barroso Viana**.

IV.7 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **sétimo** a utilizar a palavra: Vereador **Claudiomir Rodrigues**.

IV.8 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **oitavo** a utilizar a palavra: Vereador **Francisco Célio Brito Silva**.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

IV.9 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **nono** a utilizar a palavra:
Vereador **Milton Domiciano Gomes**.

IV.10 – LEITURA GRANDE EXPEDIENTE: O **décimo** a utilizar a palavra:
Vereador **Adalto Ferreira da Silva**.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

V – ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO NOMINAL

V.1 – Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2025 – “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré para tornar obrigatória a execução da programação proveniente de emendas impositivas de bancada dos membros do Poder Legislativo local”.

(Segunda tramitação conforme Art. 135. §2o. Apresentado o parecer, será este incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte para discussão e votação em dois turnos consecutivos. Do Regimento Interno).



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA				
Vereadores:	V.1– Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2025			
Adalton Ferreira da Silva	Não vota nos termos Regimentais			
André Luiz Baier	SIM			
Antônio Barroso Viana	SIM			
Claudiomir Rodrigues	SIM			
Fábio dos Santos das Chagas	SIM			
Francisco Célio Brito Silva	SIM			
Jair Alves de Oliveira	AUSENTE			
Jefferson de Castro Clímaco	SIM			
Joaldo Santos de Souza	SIM			
Jocimar Maulaz	SIM			
Milton Domiciano Gomes	SIM			
Observações:	VOTAÇÃO NOMINAL			



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

VI – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

VI.1 – LEITURA EXPLICAÇÃO PESSOAL O **primeiro** a utilizar a palavra:
Vereador André Luiz Baier.

VI.2 – LEITURA EXPLICAÇÃO PESSOAL O **segundo** a utilizar a palavra:
Vereador Milton Domiciano Gomes.

VI.2 – LEITURA EXPLICAÇÃO PESSOAL O **terceiro** a utilizar a palavra:
Vereador Antônio Barroso Viana.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

VII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser deliberado: “Sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, DECLARO encerrada a **QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2025**”.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Roteiro	DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA	23/12/2025
ID: 279883	Processo	Documento
CRC: 2AC29B39		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 23/12/2025 09:40:32	Finalização: 23/12/2025 09:46:27	
MD5: 086AF34C262B241D4681F9FEC5885475		
SHA256: 807B5A0479CE527335ECE6341A0B9A119D5FBA9D651FBF9646308C40FA28DFFE		

Súmula/Objeto:

ROTEIRO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	23/12/2025 09:43:25
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	23/12/2025 09:43:34
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/12/2025 10:02:32
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	23/12/2025 10:41:38
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	23/12/2025 13:47:35
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 279883 e o CRC 2AC29B39.